EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO EDILÍCIO DO EDIFÍCIO POSITANO

A Comissão de Representantes do Condomínio do Edifício Positano, situado na Rua Teresa Mota Valadares, n.º 359, bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, no lote 08 da quadra 15 do Bairro Buritis (registrado sob a matrícula 45.587 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis), vem, através do presente edital, convoca-los para comparecerem à Assembleia Geral de Instalação do Condomínio Edilício a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, quinta-feira, às 20:00hs (vinte horas) em primeira convocação, ou às 20:30hs (vinte horas e trinta minutos) em segunda convocação. Esta Assembleia será realizada de forma híbrida, ou seja, tanto na modalidade presencial como por meio eletrônico. O local de realização da Assembleia, na modalidade presencial, será na Avenida Raja Gabáglia, nº 2.000, no centro de convenções da TORRE 01, bairro Estoril em Belo Horizonte – Minas Gerais. A participação por meio eletrônico será através da plataforma Zoom, a ser acessada no link: https://us02web.zoom.us/j/84222309469 **ID da reunião:** 842 2230 9469 **Assuntos a serem deliberados na Assembleia: I)** Instalação do Condomínio Edilício do Ed. Positano e informações sobre a instituição e Convenção de Condomínio. **II)** Eleição do Síndico (condômino ou síndico profissional), Subsíndico e integrantes do Conselho Consultivo e Fiscal, bem como deliberar sobre remuneração dos cargos, nos termos da Convenção de Condomínio. **III)** Deliberação sobre a contratação de empresa especializada para a administração do Condomínio. **IV)** Deliberação sobre o Orçamento das Despesas Ordinárias do Condomínio com definição do valor da taxa condominial e fundo de reserva e as respectivas formas e datas de arrecadação. **V)** Deliberação sobre a contratação do seguro de incêndio e demais riscos, nos termos da Convenção de Condomínio. **I - NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA POR MEIO ELETRÔNICO:** I.a) Será preservado aos condôminos os direitos de voz, de debate e voto. Para participar da Assembleia, é necessário que o condômino se identifique e que habilite o seu acesso com o seu nome próprio, não sendo admitida a participação de pessoas com identificação genérica, como por exemplo: "iphone". Caso o participante não se identifique corretamente, poderá ser excluído da reunião virtual. I.b) Informa-se, ainda, que será admitida a representação por procuradores. Para tanto, o condômino deverá enviar a devida procuração assinada e escaneada para os seguintes e-mails conjuntamente: roberto@actadvogados.com.br e wilmanmenezes@hotmail.com, até 29/10/25 às 18:00h para que haja tempo hábil para habilitar o procurador no dia e horário da Assembleia. I.c) Caberá ao condômino capacitar o seu acesso às ferramentas Plataforma Zoom. Caso o condômino tenha qualquer dúvida sobre como acessar a plataforma Zoom o mesmo poderá entrar em contato com Roberto Cardoso pelo celular: 31 99111-9119, até 29/10/25 às 18:00h, para dirimir eventuais dúvidas. I.d) É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G/5G em razão de eventuais instabilidades. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. I.e) Esclarece-se que todos os debates e as votações serão realizadas durante a Assembleia, podendo ser realizadas por manifestação em áudio ou texto (chat) e o resultado será apurado na própria Assembleia por contagem. I.f) Aqueles que participarem da Assembleia ficam cientes de que poderá ser gravada em imagem e áudio. **II - NORMAS GERAIS COMUNS A AMBAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO (TANTO POR MEIO ELETRÔNICO, COMO PRESENCIALMENTE):** II.a) Informa-se aos condôminos que a presente convocação é realizada nos termos da lei, sendo as decisões tomadas pela maioria simples dos presentes válidas e obrigatórias para todos. II.b) Informa-se, ainda, que será admitida a representação por procuradores munidos de procuração específica, respondendo o procurador, civil e criminalmente, pela validade de seu mandato.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DOS ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO POSITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO CONDOMÍNIO DOS ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO POSITANO

A Comissão de Representantes do Condomínio do Edifício Positano, em construção na Rua Teresa Mota Valadares, n.º 359, bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, no lote 08 da quadra 15 do Bairro Buritis (registrado sob a matrícula 45.587 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis), vem, através do presente edital, convoca-los para comparecerem à Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, quinta-feira, às 19:00hs (dezenove horas) em primeira convocação, ou às 19:30hs (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação. Esta Assembleia será realizada de forma híbrida, ou seja, tanto na modalidade presencial como por meio eletrônico. O local de realização da Assembleia, na modalidade presencial, será na Avenida Raja Gabáglia, nº 2.000, no centro de convenções da TORRE 01, bairro Estoril em Belo Horizonte – Minas Gerais. A participação por meio eletrônico será através da plataforma Zoom, a ser acessada no link: https://us02web.zoom.us/j/84222309469 **ID da reunião:** 842 2230 9469. **Assuntos a serem deliberados na Assembleia: 1-** Informação sobre o andamento das obras, entrega do empreendimento e eventuais deliberações correlatas. **2-** Informação sobre a ligação do edifício à rede da CEMIG e deliberações. **3-** Prestação das contas do Condomínio pela Comissão de Representantes e deliberações sobre as mesmas. **4-** Deliberações sobre a destinação do saldo em conta corrente do Condomínio de obras e dos valores a serem recebidos da futura venda da unidade 601. **I - NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA POR MEIO ELETRÔNICO:** I.a) Será preservado aos condôminos os direitos de voz, de debate e voto. Para participar da Assembleia, é necessário que o condômino se identifique e que habilite o seu acesso com o seu nome próprio, não sendo admitida a participação de pessoas com identificação genérica, como por exemplo: "iphone". Caso o participante não se identifique corretamente, poderá ser excluído da reunião virtual. I.b) Informa-se, ainda, que será admitida a representação por procuradores. Para tanto, o condômino deverá enviar a devida procuração assinada e escaneada para os seguintes e-mails conjuntamente: roberto@actadvogados.com.br e wilmanmenezes@hotmail.com, até 29/10/25 às 18:00h para que haja tempo hábil para habilitar o procurador no dia e horário da Assembleia. I.c) Caberá ao condômino capacitar o seu acesso às ferramentas Plataforma Zoom. Caso o condômino tenha qualquer dúvida sobre como acessar a plataforma Zoom o mesmo poderá entrar em contato com Roberto Cardoso pelo celular: 31 99111-9119, até 29/10/25 às 18:00h, para dirimir eventuais dúvidas. I.d) É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G/5G em razão de eventuais instabilidades. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. I.e) Esclarece-se que todos os debates e as votações serão realizadas durante a Assembleia, podendo ser realizadas por manifestação em áudio ou texto (chat) e o resultado será apurado na própria Assembleia por contagem. I.f) Aqueles que participarem da Assembleia ficam cientes de que poderá ser gravada em imagem e áudio. **II - NORMAS GERAIS COMUNS A AMBAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO (TANTO POR MEIO ELETRÔNICO, COMO PRESENCIALMENTE):** II.a) Informa-se aos condôminos que a presente convocação é realizada nos termos da lei, sendo as decisões tomadas pela maioria simples dos presentes válidas e obrigatórias para todos. II.b) Informa-se, ainda, que será admitida a representação por procuradores munidos de procuração específica, respondendo o procurador, civil e criminalmente, pela validade de seu mandato.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DOS ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO POSITANO

MPT Fios e Cabos Especiais S.A.

CNPJ/MF nº 74.531.997/0005-76 – NIRE 31.300.150.267

Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 16 de outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 16 de outubro de 2025, às 15:00 horas, na sede da **MPT Fios e Cabos Especiais S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Estrada Municipal Horácio Marinho, nº 244 – A e B – Bairro Do Jardim, CEP 37.640-000. **2. Convocação, Presença e Publicações Legais**: Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa**: **Presidente:** Sergio Moacyr Ragusa; **Secretário:** José Ricardo Nardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) Emissão da 3ª (terceira) emissão de Notas Comerciais da Companhia com prazo de 1 (um) mês no prazo de vencimento das 15.000 (quinze mil) da Segunda Emissão de Notas Comerciais da Companhia. **5. Deliberações:** Os Acionistas, por votação unânime e sem ressalvas, decidiram: (i) Aprovam a 3ª Terceira emissão por 1(um) mês das 15.000 (quinze mil) Notas Comerciais da Companhia, nos termos e condições do "*Termo da Terceira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da MPT Fios e Cabos Especiais Ltda*", ("Termo de Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), a serem subscritas pelo Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV"), com vencimento final em 1 (um) mês da data da terceira emissão, qual seja, 16/11/2025; (ii) Fica ratificada a aprovação e outorga, pela Companhia, de 50% de duplicatas em garantia às obrigações, de titularidade da Companhia, em garantia ao pagamento das obrigações a serem por assumidas por força do Termo de Emissão; e (iii) Fica ratificada a autorização à diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da 3ª Emissão de Notas Comerciais da MPT Fios e Cabos Especiais S/A e formalização da(s) garantia(s) ora aprovada(s). 5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Extrema-MG, 16 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Moacyr Ragusa (Presidente) José Ricardo Nardi (Secretário). Acionistas presentes: Megacables Participações S/A. (p.p. Paulo Suplicy de Barros Barreto) e CS Asset Administração Empresarial Ltda. – (p.p. Constantino Scampini). Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa: Sérgio Moacyr Ragusa** – Diretor; **José Ricardo Nardi** – Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 13121253 em 20/10/2025. Protocolo 256792143 de 16/10/2025. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CONSAG CS S.A

CNPJ Nº 39.978.755/0001-09 - NIRE Nº 31300135217

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023.

DATA, HORA, LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023, às 11h (onze horas), na sede social, em Belo Horizonte - MG, na Av. do Contorno, nº 8.279, 8º andar, Bairro Gutierrez, CEP 30110-059. **PRESENÇAS**: acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESIDÊNCIA**: Fernando Leyser Gonçalves. **SECRETÁRIO**: Fernando Orsini Rodarte. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação em virtude do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES**: **a)** alterar o número de integrantes da diretoria que passa a ser composta por 6 (seis) membros, passando o caput do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: ***"CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL – Artigo 7º - DA DIRETORIA*** *- A Sociedade terá uma diretoria composta por 6 (seis) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia dos acionistas, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, denominados: Diretor Presidente,* Vice Presidente de Infraestrutura e Mineração, *Vice Presidente* de Óleo & Gás, Energia Renováveis e Linhas de Transmissão, Vice Presidente de Termelétricas e Hidrogênio Verde e dois *Diretores";* **b)** eleger o novo integrante da diretoria, tendo sido eleito o Sr. **Daniel Nicolini Breanza**, adiante qualificado; **c)** ratificar a composição da diretoria, com mandato até 31 de maio de 2026, como segue: **Diretores: João Martins da Silva Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI nº 31.756491-2/SSPRJ, CPF nº 565.960.655-53, **Marcelo Marcante**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 2.190.735/SSPSC, CPF nº 833.191.409-06, **Fernando Orsini Rodarte**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 65.975/CREA-MG, CPF nº 811.439.076-04, **Daniel Nicolini Breanza**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CI nº 27.284.403-2/SSPSP, CPF nº 292.503.488.86; todos residentes e domiciliados em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, **Gustavo Braga Mercher Coutinho**, brasileiro, casado, bacharel em direito, CI nº 114.197.221/IFPRJ, CPF nº 091.264.797-37, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.100, sala 502-B, Leblon, CEP 22440-035, também designado para ser o representante legal perante a Secretaria da Receita Federal (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e **Guilherme Ribeiro de Oliveira Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CI nº M-7.145.626/SSPMG, CPF nº 005.292.556-00, todos residentes e domiciliados em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, 3º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000; os quais declaram, expressamente, não estarem incursos nas proibições contidas no artigo 147 da Lei 6.404/76; **d)** a remuneração global anual dos diretores é fixada em R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), sendo que os diretores renunciaram, irretratável e irrevogavelmente, a qualquer tipo de remuneração referente aos cargos ora assumidos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **ASSINATURAS**: p/**ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A**: Luis Cesar Moreira e Fernando Orsini Rodarte. p/**CONSAG ENGENHARIA S/A**: Fernando Leyser Gonçalves e Gustavo Braga Mercher Coutinho. A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. **SECRETÁRIO - FERNANDO ORSINI RODARTE.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10614322 em 06/07/2023 da Empresa CONSAG CS S.A, Nire 31300135217 e protocolo 233954449 - 05/07/2023. Autenticação: 8D3E9E4B4CADC79EBF71D65D86184C70FCAE7E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LOCALIZA FLEET S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.286.479/0001-08 - NIRE Nº 31300013014

Localiza Gestão de Frotas

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

Data, Hora, Local: Aos 20 de outubro de 2025, às 15 horas, virtualmente e na sede social da Localiza Fleet S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, n° 377, bairro de Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Convocação**: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Presença**: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho. **Mesa**: Presidente: Sr. Eugênio Pacelli Mattar e Secretária: Sr(a). Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(1)** Aprovar a celebração pela Companhia, na qualidade de controladora da Mobi7 Tecnologia Em Mobilidade S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, n° 143, conjunto 153, 15° andar – Condomínio Executive Center Everest, Centro, CEP 80.420-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.801.556/0001-33, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.305.510 ("MOBI7"), o aumento de Capital Social, a ser subscrito e integralizado na presente data pela Companhia, autorizando a transferência do valor total consolidado de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a MOBI7; e **(2)** Autorizar a diretoria da Companhia e da MOBI7 a praticarem e adotarem todas as providências e medidas necessárias relacionadas ao item mencionado anteriormente; bem como, ratificar todo e qualquer ato já praticado pela Diretoria das Companhias com vistas à efetivação do deliberado no item (1) acima. **Deliberações**: Colocadas as matérias da Ordem do Dia em votação, **restaram aprovadas**, pela Companhia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **(1)** Aprovado, nos termos do artigo 11, alínea "(l)", do Estatuto Social da Companhia, um aumento de capital social da MOBI7, no valor total de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) a ser realizado em 20 de outubro de 2025, mediante o aumento direto de capital realizado pela Companhia. **(2)** Autorizada, desde já, a diretoria das Companhias a praticarem e adotarem todas e quaisquer providências e/ou medidas que se façam necessárias à efetivação das deliberações acima aprovadas, em decorrência do aumento de capital da MOBI7, a celebrarem todo e qualquer documento e demais instrumentos que venham a ser necessários ou exigidos para tanto, incluindo, sem limitação, convocações de assembleias de acionistas e alteração do estatuto social, bem como ficam ratificados todos os atos já praticados pela diretoria das Companhias e/ou por procuradores em nome da Companhia até a presente data que, direta ou indiretamente, estejam relacionados ao aumento de capital social da MOBI7. **Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Membros do Conselho de Administração – Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho. Belo Horizonte/MG, 20 de outubro de 2025. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - **Secretária**

CONSAG CS S.A

CNPJ Nº 39.978.755/0001-09 - NIRE Nº 31300135217

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2023.

DATA, HORA, LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023, às 11h (onze horas), na sede social, em Belo Horizonte - MG, na Av. do Contorno, nº 8.279, 8º andar, Bairro Gutierrez, CEP 30110-059. **PRESENÇAS**: acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESIDÊNCIA**: Fernando Orsini Rodarte. **SECRETÁRIO**: Fernando Leyser Gonçalves. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação em virtude do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES**: **a)** Re-ratificar a Ata de Assembleia Geral do dia 23/06/2023, registrada sob o nº 10614322 em 06/07/2023, em que por erro material constou erroneamente a seguinte redação na do caput do artigo 7º do Estatuto Social onde se lê : "***CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL – Artigo 7º - DA DIRETORIA*** *- A Sociedade terá uma diretoria composta por 6 (seis) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia dos acionistas, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, denominados: Diretor Presidente,* Vice Presidente de Infraestrutura e Mineração, *Vice Presidente* de Óleo & Gás, Energia Renováveis e Linhas de Transmissão, Vice Presidente de Termelétricas e Hidrogênio Verde e dois *Diretores." na realidade leia-se:* ***CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL – Artigo 7º - DA DIRETORIA*** *- A Sociedade terá uma diretoria composta por 6 (seis) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia dos acionistas, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.";*. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **ASSINATURAS**: p/**ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A**: Luis Cesar Moreira e Fernando Orsini Rodarte. p/**CONSAG ENGENHARIA S/A**: Fernando Leyser Gonçalves e Gustavo Braga Mercher Coutinho. A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. **SECRETÁRIO - FERNANDO LEYSER GONÇALVES.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10650481 em 14/07/2023 da Empresa CONSAG CS S.A, Nire 31300135217 e protocolo 234160314 - 14/07/2023. Autenticação: F1A1322172417592261B7E4FD5A38A25DA246A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 04 de novembro de 2025, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 06 de novembro de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010271697, de 28/10/2021, com o Fiduciante **EDUARDO INACIO DE ABREU**, brasileiro, coordenador de Abrigo Institucional, solteiro, maior, portador do RG nº MG-10.826.804-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.603.366-81, residente e domiciliado em Visconde do Rio Branco/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 175.046,74 (cento e setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Benvinda dos Santos Sabioni, nº 24, Capitão Gonçalves Gomes Barreto, Visconde do Rio Branco/MG. Área construída: 64,86m² e Área de terreno: 268,23m², melhor descrito na matrícula n° 30.408 do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Visconde do Rio Branco/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 146.573,62 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 25611).

UNICOBA ENERGIA S/A

(em recuperação judicial) - CNPJ nº 23.650.282/0001-78 - NIRE: 31300114988

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Eduardo Kim Park, Diretor Presidente da **Unicoba Energia S/A - Em Recuperação Judicial,** sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o n° 23.650.282/0001-78, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, no uso das atribuições que lhe confere a cláusula 10 do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, convoca seus Acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada na sede da Companhia e, simultaneamente, via videoconferência, **tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976,** por meio do *link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTBmMjZkNDgtNzEwMi00ZTIzLTg3ODItYjUzMWI1NjY5NDI1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22Oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d*, no dia 30 de outubro de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas detentores de, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** *(i)* Deliberar sobre a abertura de nova filial para a Companhia, a ser localizada à Rua José Lana, 850, sala 04, Brilhante, Itajaí, no Estado de Santa Catarina, com a consequente alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula 3ª do Estatuto Social da Companhia. *(ii)* Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos na cláusula 10, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

Extrema/MG, 20 de outubro de 2025

Eduardo Kim Park - *Diretor Presidente*

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 31 de outubro de 2025, às 15h00min *.

2º LEILÃO: 03 de novembro de 2025, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010346352, firmado em 29/11/2022, com o(s) **Fiduciante(s) ROLLANDER SILVA BORGES DE SÁ,** inscrito no CPF/MF nº 114.448.806-08, e sua esposa **ANA LAURA FERREIRA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF/MF nº 117.359.516-33, no dia 31/10/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 325.832,44** (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob **nº 1.286 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG,** constituído por "Um imóvel situado na cidade de Uberlândia/MG, na Vila Presidente Roosevelt, na Rua 6, esquina com a Rua Oswaldo Afonso Borges, nº 620, (antiga Rua 02), constituído de uma casa de morada, coberta de telhas, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, e o seu respectivo terreno, medindo 10,00m de frente e aos fundos, por 15,00m de extensão dos lados; com a área de 150,00m²; e confrontando pela frente com a Rua 6; por um lado com a Rua Oswaldo Afonso Borges; pelo outro lado, com Joaquim Balbino ou seus sucessores; e pelos fundos, com Joaquim Antônio de Almeida.". **Cadastro Municipal:** 00.02.0102.14.05.0005.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme Av. 14 Indisponibilidade determinada no processo nº 0012384-27.2022.8.16.0026 e conforme Av. 15 Indisponibilidade determinada no processo nº 0012384-27.2022.8.16.0026, cuja baixa será providenciada pelo Banco. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03/11/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 235.835,87** (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25288_SC_3406-01).

ANUNCIE NO

Diário do Comércio

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br

diariodocomercio.com.br

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 04 de novembro de 2025, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 06 de novembro de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010210048, de 26/04/2021, com os Fiduciantes **RICARDO FERNANDO DONIZETE SILVA**, brasileiro, técnico pleno, divorciado, portador do RG n° MG-15.581.998-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 097.116.756-76, e sua convivente **RENATA AVELAR RENNO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, enfermeira, divorciada, portadora do RG n° MG-10.698.783-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 054.256.106-96, conviventes em união estável sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Poços de Caldas/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 984.712,34 (novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Alameda Amsterdam, nº 100, Lote 210 da Quadra L, Jardim Europa, Poços de Caldas/MG. Área construída: 251,35m² e Área de terreno: 480,08m², melhor descrito na matrícula n° 40.153 do Serviço Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Consta Ação Indenizatória, conforme processo nº 5001576-30.2025.8.13.0518. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 870.709,35 (oitocentos e setenta mil setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23312).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 31 de outubro de 2025, às 15h00min *.

2º LEILÃO: 03 de novembro de 2025, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010360782, firmado em 02/03/2023, com a **Fiduciante TATIANE MARTINS SILVA CARNIELI,** inscrita no CPF/MF nº 085.172.006-40, no dia 31/10/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 545.985,22** (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº **11.600 do Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel/MG,** constituído por "Casa residencial com 05 cômodos, com 54,11m² de área construída, e um acréscimo residencial com 06 cômodos e 112,95m², perfazendo total de 11 cômodos, com a área construída de 177,06m², à Rua Firmino Inácio Ferreira, nº 273 (Av.07 e Av.10) e seu respectivo lote de terreno urbano de nº192, da quadra 014, setor 014 medindo 10,00m de frente, igual medida de fundo e 30,00m de laterais, situado a Rua Firmino Inácio Ferreira, distando 50,00m da esquina pelo lado ímpar na cidade de Coromandel/MG, confrontando com o lote 202 pela direita, com o lote 182 pela esquerda, com o lote 362 pelo fundo e frente com a rua referida." **Cadastro Municipal:** 014.014.0192-00000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03/11/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 404.920,82** (quatrocentos e quatro mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25513_SC_3406-02).

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qrcode